



## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

**RESOLUÇÃO N. 357/2023.**

**Altera a resolução n. 019/1990 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2023, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica incluída na competência da Comissão de Justiça a temática do direito à diversidade sexual e à identidade de gênero:

Art. 24. Compete especificamente:

I – à CP-JUR:

(...)

f) emitir parecer quando a matéria se tratar do direito à diversidade sexual e à identidade de gênero. (acrescido)

**Art. 2ª.** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Sizenando Sá Viana, 15 de maio de 2023.

**ROBERTO JOÃO MOZELLI CALHAU VERVLOET**  
**VEREADOR**